



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 09 de agosto de 2021.

Protocolo nº 69496
Requerimento nº 084/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência para processo de Dispensa a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

O Departamento de Saúde vem solicitar a compra de máscara descartável tripla para uso nas unidades de saúde do Departamento.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 057/2021 ainda não está finalizado, pois foi solicitado amostras afim de uma melhor aquisição e de um produto com qualidade e como as empresas não vem atendendo ao solicitado, está mais demorado que o previsto a finalização do certame;

Considerando que não possuímos mais contrato vigente para compra de máscaras;

Considerando que a máscara é de suma importância para a proteção dos servidores do Departamento de Saúde, sendo de uso primordial para a segurança dos profissionais de saúde;

Considerando a extrema importância dos insumos para a proteção individual dos profissionais;

Consideramos que ainda estamos enfrentando a pandemia do Covid 19, e que os cuidados são intensificados;

Diante disso, a compra de 100 caixas de Máscaras são para suprir as necessidades do Departamento até a finalização do Pregão Eletrônico nº 057/2021.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Caixa	Máscara tripla com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro, deve conter fixação por elástico plano que diminui a pressão nas orelhas e a dor. Indicada para a proteção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. (Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência na Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95%; confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; que proporcione conforto ao respirar; com clip para ajuste nasal; plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; uso único; não estéril, que não contém látex; hipoalergênico e atóxico). Caixa contendo 50 unidades.	10,50	1.050,00
Total					1.050,00

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), estabelecido nos termos das pesquisas anexas a este Termo de Referência.

Considerando os orçamentos em anexo, o orçamento de menor valor é da empresa MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36, com valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) cada caixa.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002
X

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

O produto deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento de Saúde, na Rua Nelson Rosalino Sandini, 210, Centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, até cinco dias após a data da solicitação formal.

6 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

A Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será a Assistente Administrativo Thaís Rodrigues, do Departamento de Saúde, para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes.

O item objeto do presente termo deverá estar em conformidade com as normas vigentes dos produtos. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Responsabiliza-se e arca por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata, bem como os demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.


Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

004

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 07.396.733/0001-36
 ENDEREÇO: ROD. PR 317 – N 8407 – PQ INDUSTRIAL – MARINGÁ/PR
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 DATA: 09/08/2021

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT
	100	CAIXA C/ 50	Máscara tripla com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro, deve conter fixação por elástico plano que diminui a pressão nas orelhas e a dor. indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. (Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95%; Confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; QUE PROPORCIONE conforto ao respirar; com clip para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril; que não contém látex; hipoalergênico e atóxico).	10,50	1.050,00

TANIA
 MARIA
 PEREIRA:04
 219115900

Assinado de
 forma digital por
 TANIA MARIA
 PEREIRA:0421911
 5900
 Dados: 2021.08.09
 10:40:48 -03'00'

MARINGÁ
 HOSPITALAR
 DISTR. DE
 MEDICAMENTOS
 E
 CORRE:07396733
 000136

Assinado de forma
 digital por MARINGÁ
 HOSPITALAR DISTR.
 DE MEDICAMENTOS E
 CORRE:073967330001
 36
 Dados: 2021.08.09
 10:40:59 -03'00'

07.396.733/0001-36
 Maringá Hospitalar Distribuidora de
 Medicamentos e Correlatos Eireli
 AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
 CEP: 87.020-050
 MARINGÁ - PARANÁ

005

Fwd: Re: orçamento



De almoxsaudefm@mar.me.pr.gov.br <almoxsaudefm@mar.me.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@mar.me.pr.gov.br>
Data 09-08-2021 11:00

orçamento máscaras ATUALIZADO.pdf (~234 KB)

Remover todos os anexos

Rogério Pereira de Melo
Almojarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: orçamento
Data: 09-08-2021 10:46
De: MARINGA HOSPITALAR <maringahospitalar2@gmail.com></maringahospitalar2@gmail.com>
Para: almoxsaudefm@mar.me.pr.gov.br



Bom dia, segue em anexo
Grata

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 18:35, <almoxsaudefm@mar.me.pr.gov.br> escreveu:

boa noite

eu só preciso de uma alteração no orçamento,
preciso que conste a validade da proposta

grato

Rogério Pereira de Melo
Almojarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Em 05-08-2021 16:03, MARINGA HOSPITALAR escreveu:

Boa tarde Rogério
segue em anexo orçamento
Grata

Em qui., 5 de ago. de 2021 às 11:38, <almoxsaudefm@mar.me.pr.gov.br> escreveu:

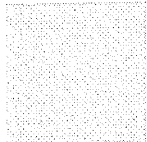
bom dia

segue em anexo pedido de orçamento

Rogério Pereira de Melo
Almojarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

--
Atenciosamente,

Dayane Calixto (44) 9.9827-1464
Pedro Garcia (44) 9.9973-0099
Representantes Comercial



<https://linktr.ee/dayanecalixto>

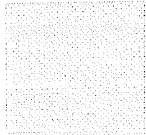
--

Atenciosamente,

Dayane Calixto (44) 9.9827-1464

Pedro Garcia (44) 9.9973-0099

Representantes Comercial



<https://linktr.ee/dayanecalixto>



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 49176

Dados do Cliente:

Fundo Municipal de Saude de Marmeleiro - 0158

Avenida Macali

MARMELEIRO - PR

Att.Sr(a): A/C Rogério

Fone: (46)3525-1122

CNPJ/CPF 09.295.998/0001-73

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)- CX.C/12F RX1000ML - AUDAX <i>Prazo de entrega: 30 Dias!!! - Valor Unitário 8,75</i>	1	41	CX	105,00000	4.305,00
2	COLETOR URINA 2000 ML TIPO SACO - PCT.C/100 UND - MARKMED <i>Entrega Imediata</i>	1	20	PCT	65,00000	1.300,00
3	MASCARA OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO C/RESERVATORIO ADULTO IAMEN <i>Entrega Imediata</i>	1	20	UND	33,90000	678,00
4	MASCARA DESC T RIPLA ELASTICO REG. ANVISA - CX.C/50 UND - MED IX <i>Prazo de entrega: 10 Dias</i>	1	100	CX	11,41000	1.141,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):						7.424,00

Condições Gerais da Proposta:

- O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- Condição de Pagamento: 30DD
- Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- Validade Proposta: 1 (UM DIA) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 21/07/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Fwd: Re: orçamento - Altermed - Marmeleiro

De <almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 02-08-2021 13:09

Orçamento - Altermed - Marmeleiro - 21-07.PDF (~41 KB) Cartão - Marquinhos.pdf (~205 KB)

Remover todos os anexos

Rogério Pereira de Melo
Almojarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: orçamento - Altermed - Marmeleiro
Data: 21-07-2021 13:53
De: Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br></marcosdaniel@altermed.com.br>
Para: almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br



Boa tarde,

Rogério, tudo certo ?!

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Ficamos a disposição.

MARCOS DANIEL DA SILVA
REPRESENTANTE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 49 99186 3490
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 13:39 de 21/07/2021, almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

boa tarde

segue descritivo para orçamento para compra direta

att

Rogério Pereira de Melo
Almojarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR



Ágil Medicamentos Ltda.

009
✱

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT
	500	LITRO	ALCOOL 70% (Álcool 70% antisséptico (Antisséptico se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas).	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
	20	PACOTE C/ 100 UNIDADES	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE (Coletor de urina do tipo sistema aberto. Possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não estéril. Pacote com 100 unidades).		
	20	KIT	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO (Modelo Adulto; Com Tubo de O2; com reservatório; não estéril; Composto por: · Máscara de Oxigênio de Alta Concentração – Tamanho Adulto; · Tubo de Oxigênio 2,10 m; · Bolsa Reservatório; · Composição: Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico		
	100	CAIXA C/ 50	Máscara tripla com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro, deve conter fixação por elástico plano que diminui a pressão nas orelhas e a dor. indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. (Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95%; Confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; QUE PROPORCIONE conforto ao respirar; com clip para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril; que não contém látex; hipoalergênico e atóxico).		

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: Imediata

Pagamento: 30 dias



Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

20.590.555/0001-48

AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prof. Gulomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
licita05@agilmedicamentos.com.br



Fwd: RES: RES: orçamento



De <almoxsaudef@marneleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marneleiro.pr.gov.br>
Data 02-08-2021 13:07

MARMELEIRO - PR.pdf (~421 KB)

Remover todos os anexos

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: RES: orçamento
Data: 23-07-2021 10:46
De: "Lucas Aguirre" <licita05@agilmedicamentos.com.br></licita05@agilmedicamentos.com.br>
Para: <almoxsaudef@marneleiro.pr.gov.br></almoxsaudef@marneleiro.pr.gov.br>



Bom dia, segue em anexo.

Att: Lucas Aguirre
ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA
Setor de Licitações
Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
46 3523-6613
46 99123-4516 (Whats)



De: almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br [mailto:almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 23 de julho de 2021 09:13
Para: Lucas Aguirre <licita05@agilmedicamentos.com.br>
Assunto: Re: RES: orçamento

bom dia

segue o arquivo correto

grato
Rogério Pereira de Melo
Almojarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Em 20-07-2021 09:03, Lucas Aguirre escreveu:

Bom dia, poderia me informar a quantidade dos itens?

Att: Lucas Aguirre
ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA
Setor de Licitações
Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
46 3523-6613
46 99123-4516 (Whats)



De: almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br [mailto:almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:25
Para: Vanessa - Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>; Fernando Andretta <fcandretta@hotmail.com>; Licita03

<licita03@agilmedicamentos.com.br>; Angeomedaz <angeomedaz@outlook.com.br>; Angeomed <angeomed@outlook.com>

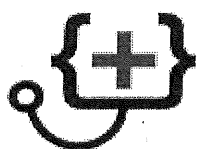
Assunto: orçamento

boa tarde

segue em anexo lista de itens para orçamento.

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR





DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

013
X

Francisco Beltrão, 26/07/2021

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Telefone: (46) 3524-2405

Banco do Brasil

INSC. EST: 32.102.692-30

Celular: (46) 9 9934-8930

Ag: 0616- C/C: 31022-0

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARMELEIRO

ITEM	PRODUTO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE (Coletor de urina do tipo sistema aberto. Possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não estéril. Pacote com 100 unidades).	20	Medgran	R\$40,00	R\$ 800,00
2	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO (Modelo Adulto; Com Tubo de O2; com reservatório; não estéril; Composto por: · Máscara de Oxigênio de Alta Concentração – Tamanho Adulto; · Tubo de Oxigênio 2,10 m; · Bolsa Reservatório; · Composição: Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico	20	Foyomed	R\$20,50	R\$ 410,00
3	Máscara tripla com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro, deve conter fixação por elástico plano que diminui a pressão nas orelhas e a dor. indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. (Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95%; Confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; QUE PROPORCIONE conforto ao respirar; com clip para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril; que não contém látex; hipoalergênico e atóxico). Caixa com 50 unidades.	100	Olimed	R\$16,90	R\$ 1.690,00
					R\$ 2.900,00

Modalidade de orçamento:

COMPRA DIRETA LICITAÇÃO

Validade do orçamento:

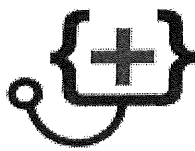
15 DIAS 30 DIAS

Após o periodo de validade expirar, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Sendo esse o valor, dou ciência e verdade.

Orçamento emitido em 26/07/2021, 13:42

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Francisco Beltrão, 26/07/2021

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

「82.291.311/0001-11」
**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Orçamento emitido em 26/07/2021, 13:42

Fwd: RE: orçamento

De <almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 02-08-2021 13:07

MARMELEIRO (5).pdf (~435 KB)

Remover todos os anexos

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: orçamento
Data: 26-07-2021 14:05
De: ATENDIMENTO DISPROBEL <atendimentodisprobel@hotmail.com></atendimentodisprobel@hotmail.com>
Para: "almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br></almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br>



Atenciosamente,
Marina P. Baseggio

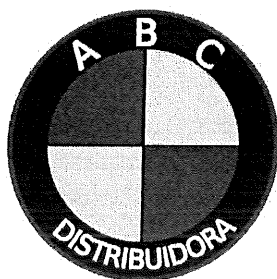
DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - Paraná

De: almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br <almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de julho de 2021 13:33
Para: ATENDIMENTO DISPROBEL <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Assunto: orçamento

boa tarde

segue em anexo descritivo de alguns materiais para compra

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio Atacadista de Medicamentos e materiais
médico cirúrgico e hospitalares.

ORÇAMENTO

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 12.014.370/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01

FONE: (46) 3225-5767

EMAIL: vendas@abcdistribuidora.far.br

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 177 / 85507-520 / Cristo Rei / Pato Branco - PR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	LITRO	ALCOOL 70% (Álcool 70% antisséptico (Antisséptico se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas).	R\$7,90	R\$3.950,00
04	100	CAIXA C/ 50	Máscara tripla com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro, deve conter fixação por elástico plano que diminui a pressão nas orelhas e a dor. indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. (Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95%; Confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; QUE PROPORCIONE conforto ao respirar; com clip para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril; que não contém látex; hipoalergênico e atóxico).	R\$17,90	R\$1.790,00

Cotação valida até 30/07/2021 ou enquanto durar o estoque;

Frete: CIF


Pato Branco, 26 de Julho de 2021

Pagamento 30 dias

CNPJ 12.014.370/0001-67 / Inscrição Estadual: 90521263-01
Fone: (46) 3225-5767 / Email: vendas@abcdistribuidora.far.br
Rua Marechal Deodoro, 177 / 85507-520 / Cristo Rei / Pato Branco - PR

ABC
DISTRIBUIDORA

Fwd: Re: orçamento

 **De** <almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 02-08-2021 13:06

 COTAÇÃO MARMELEIRO.pdf (~138 KB)

Remover todos os anexos

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: orçamento
Data: 26-07-2021 15:51
De: Vanessa - Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br></vendas@abcdistribuidora.far.br>
Para: almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br



Boa Tarde Rogério

Segue cotação de itens que eu possuo em estoque, ou meu fornecedor tem estoque;

--
Att, Vanessa Spinelli
Setor de Vendas
ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda
Cnpj:12.014.370/0001-67
Fone: 46 3225-5767
Whats: 46 3225-5767
Rua Marechal Deodoro n.177-Cristo Rei - Pato Branco - PR

Em 23/07/2021 09:07, almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

bom dia Vanessa,

eu enviei o arquivo errado
segue o correto em anexo

att

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Em 23-07-2021 08:53, Vanessa - Vendas ABC Distribuidora escreveu:

Bom dia
Gostaria de saber a quantidade de cada item;

Att, Vanessa

Em 19/07/2021 16:25, almoxsauade@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

boa tarde
segue em anexo lista de itens para orçamento.

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar

Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

--
Att, Vanessa Spinelli
Setor de Vendas
ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda
Cnpj:12.014.370/0001-67
Fone: 46 3225-5767
Whats: 46 3225-5767
Rua Marechal Deodoro n.177-Cristo Rei - Pato Branco - PR

019
/

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.396.733/0001-36 DUNS@: 678349166
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2021
Receita Municipal	Validade:	22/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.396.733/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINGA HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 8407	COMPLEMENTO KM 08 SALA 02
--------------------------	----------------	------------------------------

CEP 87.065-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3123-8700
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 16:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 1
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vítório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, n.º 8407 – KM 08 – Sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a** Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço residencial da titular **TANIA MARIA PEREIRA** que era na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –
EIRELI
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE**

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 3
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, com sede na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 4
EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 30 de Março de 2021.

TANIA MARIA PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04219115900	TANIA MARIA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 21:39 SOB Nº 20211836656.
PROTOCOLO: 211836656 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102240947. CNPJ DA SEDE: 07396733000136.
NIRE: 41600731000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

026
X

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.396.733/0001-36 DUNS®: 678349166
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2021
Código de Controle: E161D100CC425AD5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2021
Código de Controle: 2021041201521940028170

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2022
Código de Controle: 221357322021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

027

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024407046-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.396.733/0001-36**

Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



028
X

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 103353/2021

Certificamos, conforme requerido por **MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/06/2021**

Válida até: **22/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7454AEC4256BE3043EC6BC235EC9BEFB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

029
X

Marmeleiro, 09 de agosto de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 084/2021, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

030
A

Marmeleiro, 09 de agosto de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 09 de agosto de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	165/2021
Data do Processo:	09/08/2021
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 037/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde.
Valor Máximo:	R\$ 1.050,00

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
611	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.28.00.00	0	25.644,29

Obs.: Saldo orçamentário em: 09/08/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

031
A

Marmeleiro, 09 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 09 de agosto de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 10 de agosto de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 220/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 165/2021, na modalidade Dispensa nº 037/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Saúde, sendo verificada existência de justificativa para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 e 02.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação.
3. Documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor:
 - **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Quarta Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo;
 - A Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal foram verificadas através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.
5. Declaração de existência orçamentaria e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.

A empresa vencedora ofertou o menor preço para o item, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitadas, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

033
A

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Processo Administrativo n.º 165/2021
Dispensa de Licitação n.º 037/2021

Parecer n.º 417/2021

Trata-se de análise da legalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla, conforme solicitação do Departamento de Saúde. No requerimento n.º 084/2021 a solicitante justifica a necessidade da aquisição.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93 atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Pelo que se extrai do processo denota-se que o valor para o fornecimento é de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), conforme informado pela solicitante. Pelo valor apresentado, há o enquadramento na previsão legal, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Para a legalidade do procedimento devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço.

No caso em tela, denota-se que foi realizada a pesquisa de preços junto à fornecedores especializados, em número de cinco, sendo selecionada a melhor proposta.

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

034

periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento.

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, ao teor do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a possibilidade de substituição por outros instrumentos hábeis, uma vez que objeto não demanda de assistência técnica.

Considerando o caráter eminentemente jurídico verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

035
4

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021-LIC

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento nº 084/2021, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA: O Departamento de Saúde vem solicitar a compra de máscara descartável tripla para uso nas unidades de saúde do Departamento.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 057/2021 ainda não está finalizado, pois foi solicitado amostras afim de uma melhor aquisição e de um produto com qualidade e como as empresas não vem atendendo ao solicitado, está mais demorado que o previsto a finalização do certame;

Considerando que não possuímos mais contrato vigente para compra de máscaras;

Considerando que a máscara é de suma importância para a proteção dos servidores do Departamento de Saúde, sendo de uso primordial para a segurança dos profissionais de saúde;

Considerando a extrema importância dos insumos para a proteção individual dos profissionais;

Consideramos que ainda estamos enfrentando a pandemia do Covid 19, e que os cuidados são intensificados;

Diante disso, a compra de 100 caixas de Máscaras são para suprir as necessidades do Departamento até a finalização do Pregão Eletrônico nº 057/2021.

3 – EMPRESA:

Empresa: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Endereço: Rod. PR 137, nº 8407

Cidade: Maringá

CEP: 87.065-005

Bairro: Parque Industrial

Estado: Paraná

4 – VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores apresentados pela empresa são compatíveis com o praticado no mercado e apresentou orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

036

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
611	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.28.00.00	0

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 084/2021, atendendo ao Departamento de Saúde, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Everton Leandro Camargo Mendes

Presidente da CPL

Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

037

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 417/2021 CPL, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 165/2021, e a dispensa tombada sob o nº 037/2021.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
611	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.28.00.00	0

- ✓ Parecer Jurídico nº 417/2021 CPL
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

038

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36.

Valor Total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.345, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;

II – Membro: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5;

III – Membro: Janaína de Oliveira Fabris, Matrícula nº 1183-5;

IV – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;

V – Suplente: Lauri José Karling, Matrícula nº 205-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal, e na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM
O ORIGINAL

01 JUL. 2021

SIGNATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.122, de 01 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

06 JUL. 2021

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.436, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2021.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designada da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, a fim de excluir a servidora Janaína de Oliveira Fabris e incluir, em seu lugar, a servidora Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, o art. 1º, da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

Art. 1º...

III – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

[...]

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 12 de fevereiro de 2020.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

06 JUL 2021


ASSINATURA

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.396.733/0001-36
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: AV GUAIRA 554 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802072240464412

Informação obtida em 19/08/2021 10:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

Table with 3 columns: Item, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Contrato, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Prazo de execução, Prazo de vigência, Data assinatura

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Contrato, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Prazo de execução, Prazo de vigência, Data assinatura

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVO INCLUSO, SERVIÇO ESTE PARA SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL OU QUANDO NECESSÁRIO E DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Table with 3 columns: Forneecedor, Item, Valor Total R\$

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de agosto de 2021. Diogo de Oliveira Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVO INCLUSO, SERVIÇO ESTE PARA SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL OU QUANDO NECESSÁRIO E DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Table with 3 columns: Forneecedor, Item, Valor Total R\$

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 17 de agosto de 2021. LEILA DA ROCHA PREFEITA

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Salar de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 53/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: Item, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico no site: http://www.sjorjge.com.br São Jorge D'Oeste/PR, 18/08/2021, LEILA DA ROCHA, Prefeita.

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Salar de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 53/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: Item, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico no site: http://www.sjorjge.com.br São Jorge D'Oeste/PR, 18/08/2021, LEILA DA ROCHA, Prefeita.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2019

Chamamento Público nº 008/2018 - PIM e Inexistência de Licitação nº 015/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia elétrica (projetos e assessoria) para atender as necessidades das instalações elétricas referentes à iluminação pública, sendo projeto elétrico executivo para substituição de luminárias e lâmpadas de iluminação pública por sistemas com luminárias e lâmpadas de LED e projeto elétrico para áreas públicas onde ainda não existe sistema de iluminação, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 158/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 164/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PIM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP A PLATA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021-LIC

TIPO: Menor preço unitário por item. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 065/2021 - PIM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa JIM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.795.704/0001-60, vencedora nos itens 05, 07, 08, 09, 12, 17, 42, 43 e 44, perfazendo o valor total de R\$ 55.604,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais).

A empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.092.175/0001-79, vencedora nos itens 20, 30 e 31, perfazendo o valor total de R\$ 36.904,00 (trinta e seis mil novecentos e quatro reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - PIM - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021-LIC

TIPO: Menor preço global do lote. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 071/2021 - PIM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal. As empresas habilitadas são:

A empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.415/0002-19, vencedora nos lotes 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 - PIM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021-LIC

TIPO: Menor preço unitário por item. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 077/2021 - PIM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de carpintaria, marcenaria, encanador e serralheria, para realizar o reparo/conserto de móveis e móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Marmeleiro. As empresas habilitadas são:

nº 19.072.896/0001-42, vencedora nos itens 02 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 134.083,50 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

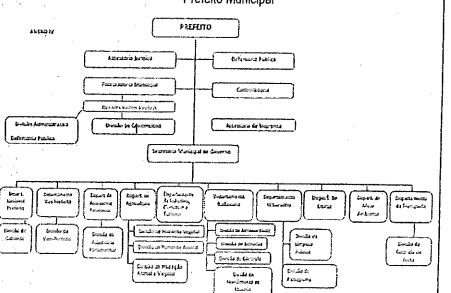
A empresa EDUARDO APEL 28498534968, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.394/0001-00, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 70.725,00 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - PIM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021-LIC

TIPO: Menor preço unitário por item. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 063/2021 - PIM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de frutas para distribuição gratuita aos pacientes. A empresa habilitada é:

A empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.229.567/0001-88, vencedora nos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 46.175,00 (quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais).

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 48/2021

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico e presente processo nas seguintes condições:

Table with 3 columns: LOTE, ITEM, FORNECEDOR, QTD, UNID, TOTAL

Totalizando por fornecedor:

Table with 2 columns: FORNECEDOR, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

Salto do Lontra, 18 de agosto de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1350/2019

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para fornecimento de combustível, sendo Gasolina Cetano e Diesel S-10, entre as em 20/08/2019 a 08/07/2021, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 18 de agosto de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e implantação de abrigos para instalação vertical de lixeira do Município de Salto do Lontra com recursos próprios

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 18 de agosto de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020

OBJETO: Licitação de empresa especializada em engenharia para execução de perfuração de poços artesianos, neste município de Salto do Lontra/PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 18 de agosto de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020

OBJETO: Fca alienação e análise social, e entrega de posto agrícola, que antes era AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA e CNPJ nº 04.041.710/0001-01, e agora passa a ser AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.041.710/0001-01

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 18 de agosto de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

044



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1053- 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia elétrica (projetos e assessoria) para atender as necessidades das instalações elétricas referentes à iluminação pública, sendo projeto elétrico executivo para substituição de luminárias e lâmpadas de iluminação pública por sistemas com luminárias e lâmpadas de LED e projeto elétrico para áreas públicas onde ainda não existe sistema de iluminação, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 158/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: ATTITUDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.828.916/0001-62.

Valor Total: R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 164/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.028.887/0001-75.

Valor Total: R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36.

Valor Total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

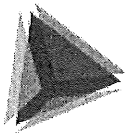
Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	165/2021	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde.	
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903028000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.050,00	
Data Publicação Termo ratificação	19/08/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 (Logout)